



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2439 – Itajá/RN, 28 de agosto de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2439 – Itajá/RN, 28 de agosto de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 123/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) Ajuda de Custo no valor total de R\$ 205,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para o Senhor Andryeverson Edney dos Santos Fernandes, ocupante do cargo de Apontador de Obras/Coordenador da defesa civil, portador do CPF: 016.670.474-18, para no dia 28 de agosto de 2024, se deslocar ao IFRN localizado na cidade de Apodi/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do Evento Simulado Regional de Mesa em Defesa Civil, à saída está prevista para às 06h do dia 28 de agosto de 2024 e com o retorno previsto para às 18h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2024.
Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 124/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda custo no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para a Senhora Maria da Conceição Lopes da Silva, ocupante do cargo de Agente Fiscal, portador do CPF: 897.426.644-04, para no dia 28 de agosto de 2024, se deslocar ao IFRN localizado na cidade de Apodi/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do Evento Simulado Regional de Mesa em Defesa Civil, à saída está prevista para às 06h do dia 28 de agosto de 2024 e com o retorno previsto para às 18h do mesmo dia

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 599/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora AGNA GOMES CARDOSO RODRIGUES, CPF nº. 109.518.834-88, da função de Gestor/Fiscal do contrato a ele designado por meio da Portaria nº 217/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MADSON MATEUS DE MOURA TOMAZ, CPF nº. 099.038.824-38, nomeado por meio da Portaria nº 030/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos Contratos nº 010910/2023, 020910/2023, 030910/2023 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011309/2023, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 600/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MADSON MATEUS DE MOURA TOMAZ, CPF nº. 099.038.824-38, nomeado por meio da Portaria nº 030/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviços topográficos para realização de levantamento plano altimétrico para diversas finalidades no município de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 601/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANGELA PRISCILLA XAVIER MEDEIROS, CPF nº 063.652.044-77, nomeado por meio da Portaria nº 004/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa ou clínica especializada compreendendo Despesas com equipe médica para Procedimento Cirúrgico de Vídeo – Cistolitropia Transuretral + Herniorrafia Umbilical. Visando atender ao paciente Sr. João Bezerra da Silva.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2439 – Itajá/RN, 28 de agosto de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 011406/2023 – REF.
TOMADA DE PREÇO Nº 013103/2023

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: CONSTRUTORAL PROEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.040.127/0001-28.
Objeto: 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete décimos por cento) ao valor do contrato nº 011406/2023, para incrementar o quantitativo referente à Tomada de Preço Nº 013103/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CONCLUSÃO DA CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO DO PAR Nº 201803551-1.
Fundamento Legal: art. 65, I, alínea "a" c/c §1º, da Lei 8.666/93.
Obs.: Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor de R\$ 71.364,21 (setenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente à readequação acostada aos autos da Tomada de Preço Nº 013103/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 011406/2023 – REF.
TOMADA DE PREÇO Nº 013103/2023

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: CONSTRUTORAL PROEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.040.127/0001-28.
Objeto: 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete décimos por cento) ao valor do contrato nº 011406/2023, para incrementar o quantitativo referente à Tomada de Preço Nº 013103/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CONCLUSÃO DA CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO DO PAR Nº 201803551-1.
Fundamento Legal: art. 65, I, alínea "a" c/c §1º, da Lei 8.666/93.
Obs.: Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor de R\$ 71.364,21 (setenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), referente à readequação acostada aos autos da Tomada de Preço Nº 013103/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO: 065/2024

Nº Processo: 065/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ.
Contratado: CPF (MF) 101.223.404-50 – FERNANDA DE SIQUEIRA MELO. Contrato da Prestação de serviços como Professora de Língua Inglesa, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 01/07/2024 a 31/12/2024. Valor total: R\$ 17.863,62. Data da Assinatura: 01/07/2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO